CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 25 de junho de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1070/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 24 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 752/23, de autoria da Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Passeio Ciclístico da Vila Zelina, a ser celebrado anualmente no mês de outubro.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Mello Araújo

Prefeito em exercício do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Matéria OF-SGP23 1070/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 25/06/2025 e juntado ao PL 752/2023 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=648549.